



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDENCIA N.º 011/2024

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros P.J.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora: **Fabiana Menegol**, portadora do CPF ***.826.***-**.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens de ida e volta a Curitiba - PR, entre os dias 06 e 10 de maio de 2024, onde a servidora Fabiana Menegol irá participar do curso "Portal, LGPD e OUVIDORIA - Implementações Obrigatórias", a ser realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024, na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa UNYFLEX.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Nilson Mário König

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3094 – ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N.º 011/2024 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros P.J.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora: **Fabiana Menegol**, portadora do CPF ***.826.***-**.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens de ida e volta a Curitiba - PR, entre os dias 06 e 10 de maio de 2024, onde a servidora Fabiana Menegol irá participar do curso "Portal, LGPD e OUIVODORIA - Implementações Obrigatórias", a ser realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024, na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa UNYFLEX.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das seguintes proponentes:

MARIZETE WAECHTER HATJE - CNPJ 24.476.538/0001-35

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
9	1	LAVAGEM DE AMBULANCIA; SOMENTE LAVAGEM INTERNA	UNIDADE	50	59,00	2950,00
10	1	LAVAGEM DE AMBULANCIA; LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA)	UNIDADE	130	59,00	7670,00

POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA CNPJ - 78.410.933/0001-44

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
1	1	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHAO CAÇAMBA/TRUCK	UNIDADE	36	238,95	8602,20
2	1	LAVAGENS DE VEICULOS TIPO PASSEIO; LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA)	UNIDADE	345	48,00	16560,00
3	1	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHAO/TOCO CAÇAMBA	UNIDADE	40	241,90	9676,00
4	1	LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR AGRICOLA E MAQUINAS PESADAS (MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	40	364,90	14596,00
5	1	LAVAGEM DE OUTROS VEICULOS (TOYOTA E JERICO); LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA)	UNIDADE	25	89,00	2225,00
6	1	LAVAGEM DE VEICULOS TIPO ONIBUS, MICRO ONIBUS; LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA)	UNIDADE	35	218,95	7663,25
7	1	LAVAGEM DE VEICULO VAN; LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA)	UNIDADE	155	77,00	11935,00
8	1	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHAO UTILIZADO NA COLETA DE LIXO	UNIDADE	24	203,95	4894,80